



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

INDICAÇÃO Nº 756/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de container (lixeira) no Jardim Novo Horizonte.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que nossa cidade é citada como exemplo para diversos municípios vizinhos, servindo de exemplo de cidade sustentável, e a cada dia temos que pensar no futuro de nossas próximas gerações, e não apenas escrever ou falar e sim colocar em prática tudo o que falamos o mais rápido possível.

Pensando desta forma o Poder Executivo Municipal esta de parabéns, pois a todo instante apresenta novas soluções para contribuir para ao meio ambiente, soluções práticas fáceis de serem aplicadas por todos. A todo instante inovando e procurando novas ideias, soluções e as aplicando na prática.

Diante de diversos pedidos que temos recebido pela população e pensando em cada um deles fazerem a sua parte, solicitamos a implantação de lixeira container a na Rua Alice Camargo de Queiroz na altura do nº 330 do Jardim Novo Horizonte.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de Indica instalação de container (lixeira) na Rua Alice Camargo de Queiroz na altura do nº 330- Jardim Novo Horizonte.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB

